



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE CLÁUSULAS DE INSTRUMENTO

1. **O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, resolve convalidar o Termo de Contrato nº 28/2018, firmado entre o HFA e o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, devido a vício sanável existente no respectivo ato administrativo. Assim, na pág. 1 do Termo de Contrato nº 28/2018:

Onde se lê:

Termo de Contrato nº 28/2018.

Leia-se:

Termo de Contrato nº 30/2018.

2. Cabe destacar, que a referida convalidação não alterou o objeto contratual, tendo em vista tratar-se de mero erro material.

3. A referida decisão tem como amparo legal o art. 55 da Lei nº 9.784/99, tendo sido tomada com base na oportunidade e na conveniência de ser convalidado o ato ao invés de anulá-lo, visando o interesse público, já que os atos em epígrafe não causaram prejuízo à administração, nem a terceiros.

Brasília, 16 de outubro de 2018.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 16/10/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1271521** e o código CRC **8C688F69**.